



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.213/153/22

“CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL”

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Nº. 1.242/04 de 03 de dezembro de 2004 e alterações posteriores CONCEDE a mudança de nível da servidora, a contar de 14 de outubro de 2022, diante do parecer jurídico e do parecer nº 010/2022 do Conselho municipal da Educação em anexo, conforme quadro abaixo:

<i>Nome do Professor (a)</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Nível atual</i>	<i>Nível Pretendido</i>
Margarete dos Santos Ritter	606/8	II	III

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.


JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 17 de outubro de 2022.


Luciano Sgorla Ferreira
Sec. Municipal de Administração